

ORDEM DO DIA foi lido o parecer nº 125 das Comissões favorável ao Projeto de Lei nº 07/2026 que: “Autoriza o Executivo adquirir bens antigos de valor histórico e cultural, declarados de utilidade pública pelo Decreto 51/2025”. O Projeto foi lido na íntegra e o Vereador Artur solicitou vistas para melhor análise da matéria. O Vereador Castilho manifestou-se informando que a matéria foi amplamente discutida nas reuniões das Comissões, destacando, inclusive, a visita realizada por alguns Vereadores ao local onde se encontram armazenadas as peças do acervo. Na ocasião, constatou-se a existência de diversas peças raras e de significativo valor histórico para o Município. Colocado em votação, o pedido de vistas foi rejeitado por cinco votos a quatro, tendo o Presidente exercido o voto de desempate pela manutenção da reprovação do referido pedido. Ainda na discussão deste assunto o Vereador Artur, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou que as reuniões desta Comissão serão às segundas feiras pela manhã. Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Lei nº 07. Durante o debate, foi destacado que os itens constantes no acervo são raros e necessitam de cuidados especiais, ressaltando-se a importância de o Município não perder a oportunidade de adquiri-los para futura implantação de um Museu Municipal. O Vereador Luciano manifestou-se contrário ao Projeto, destacando que muitos dos objetos foram doados pela população, especialmente por agricultores, e que deveriam permanecer como patrimônio público, não sendo adequado que sejam vendidos. Mencionou ainda o esforço do Vereador Luiz na preservação desse acervo. Outros vereadores também se manifestaram, enfatizando a relevância histórica das peças e a necessidade de preservação do patrimônio, defendendo a aprovação da aquisição como forma de resgate histórico para o Município. Por fim, ressaltou-se que a iniciativa contribuirá significativamente para a criação e estruturação do Museu Municipal, garantindo a preservação da história local. Durante a continuidade da discussão, o Vereador Edimilson manifestou-se informando que votará de forma contrária ao projeto, demonstrando preocupação com a avaliação dos bens constantes no acervo, entendendo que os mesmos deveriam ser objeto de análise mais detalhada. Ressaltou, contudo, que não é contrário à criação de um Museu Municipal. Também foram mencionadas as tratativas realizadas anteriormente pelo Senhor Luiz no Município, incluindo iniciativas relacionadas à rádio local e à destinação de espaço para armazenamento do acervo, levantando-se questionamentos acerca da responsabilidade pela manutenção dos itens e da disponibilidade de pessoal para tal finalidade, considerando as demais demandas existentes. Ainda, foi destacado que todos os bens deveriam estar devidamente relacionados no projeto. A Vereadora Ivanete, Presidente da Comissão de Direitos Humanos lê a resposta do Executivo dos questionamentos feitos na reunião no dia de 08 de abril. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei nº 07 foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Votaram contra os Vereadores Luciano, Artur, Edimilson e Sergio. O Presidente desempatou votando favorável ao Projeto. A segunda votação ficou marcada para o dia 14/04. Dando continuidade a ordem do dia foi lida a súmula do Projeto de Lei nº 18/2026 que: “Determina as alíquotas de contribuição previdenciária e estabelece a revisão do plano de amortização devidas pelo Município de Mariópolis PR, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”. O Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi lido a súmula do Projeto de Lei nº 19/2026 que: “Dá denominação as Estradas Vicinais MP-121 e MP 132 “Reno José Menegussi” e dá outras providências”. O mesmo foi encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Desenvolvimento Sustentável. Após, foi lido a súmula do Projeto de Lei nº 20/2026 que: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mariopolitana Amigos da Bocha e dá outras providências”, e o

mesmo encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Direitos Humanos. Foi lido após, a súmula do Projeto de Lei nº 21/2026 que: “Promove alterações no Anexo I da Lei Municipal nº 44/2011 e dá outras providências”, e encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Direitos Humanos e Finanças e Orçamento. Prosseguindo, foram lidos, justificados, votados e aprovados os seguintes Requerimentos: nº 13 dos Vereadores Artur, Luciano e Edimilson solicitando informações sobre acidentes com veículos e maquinários do Município nos anos de 2024, 2025 e 2026: nº 14, dos Vereadores Edimilson e Artur solicitando informações sobre atendimentos às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Foram lidas ainda, a Indicação do Vereador Edimilson reforçando pedidos anteriores de melhorias no local de espera do setor de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, setor de marcação de exames e consultas especializadas e o ofício do Executivo respondendo Indicação do Vereador Edimilson.